



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 031 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que seja estruturada a garagem de Palmital de Minas com equipamentos para manutenção e limpeza das máquinas, carros e caminhões, tais como: lava jato, rampa e uma mini oficina com equipamentos básicos.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Cabeceira Grande (MG), 08 de Novembro de 2018.


VEREADOR FÁBIO COELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 215 SOB O N° 9007
ÀS 13:15 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 01/11/2018
J. P. COELHO

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
04 Recebido. (X) Numere-se. () Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes
Cab. Grande - MG, 01/11/2018
J. P. COELHO
PRESIDENTE